



RESOLUÇÃO Nº 83 / 2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO,

1. Considerando, o Decreto nº 7.508 de de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
2. Considerando a Lei nº 10216/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
3. Considerando a portaria nº 3088/2011 de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a Rede de Atenção Psicossocial RAPS;
4. Considerando a Resolução nº 11/2000 de 28 de agosto de 2000 que cria as Comissões Intersetoriais Permanentes e dentre estas a de *Saúde Mental para articular políticas e programas de interesse da saúde, compreendidas no âmbito do SUS*;
5. Considerando a Resolução nº 18/2016 do Conselho Estadual de Saúde de 11 de abril de 2016 que criou a Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM, do Conselho Estadual de Saúde - CESAU responsável pelo Controle Social das Políticas de Saúde Mental do Estado do Ceará;
6. Considerando a resolução nº 45/2016 do CESAU de 22 de agosto de 2016 que aprovou a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde Mental do CESAU;
7. Considerando o Parecer nº 08/2017 da Comissão Intersetorial de Saúde Mental de 07 de Dezembro de 2017;
8. Considerando a *Deliberação do Conselho Estadual de Saúde em sua 458ª Reunião Ordinária realizada em 11 de Dezembro de 2017.*

RESOLVE:

1. Aprovar o Manifesto da Comissão Intersetorial de Saúde Mental/CISM/CESAU, em Defesa da Reforma Psiquiátrica Brasileira e por uma Política de Saúde Mental Antimanicomial;
2. Encaminhar ao Ministro da Saúde solicitando o restabelecimento da atual Política Nacional de Saúde Mental – PNSM;
3. Ao Conselho Nacional de Saúde para conhecimento e providencias;



Manifesto em defesa da Reforma Psiquiátrica Brasileira e por uma Política de Saúde Mental Antimanicomial

A Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM do Conselho Estadual de Saúde do Ceará, vem manifestar o seu repúdio as declarações recorrentes sobre a necessidade de reformular a política de saúde mental com ideias absurdas de que aquilo que se faz nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e na Rede Atenção Psicossocial (RAPS) não tem resultados e se baseia “apenas em ideologias”. As críticas, mal formulada e infundada, tem sido feitas por setores conservadores da sociedade comprometidos, por interesses obscuros, com a defesa do modelo hospitalocêntrico como uma solução para os problemas da atenção em saúde mental. Segundo estes defensores do modelo manicomial, o modelo hospitalar seria, supostamente, mais eficiente que o modo psicossocial de cuidar nos serviços territoriais que pretendem substituí-los. Por ironia do destino, há muitas documentações e relatos incontestáveis de que as instituições hospitalares mostraram-se insuficientes no cuidado ao sofrimento psíquico e foram protagonistas de graves atos de violências e violações de direitos humanos. Mesmo em suas versões mais modernas onde esteticamente estão diferenciadas as instituições hospitalares são mal avaliadas pelos usuários e repudiadas por estes mesmos.

Esta perspectiva de tentar deslegitimar a Reforma Psiquiátrica sempre existiu desde a queda dos grandes manicômios na década de 1980. No entanto, retornou e ganhou corpo com o Ministro da Saúde, Marcelo Castro, no governo Dilma Roussef, que a despeito de todos os profissionais e coletivos em defesa da política de saúde mental, nomeou Valecius Wurch para a Coordenação Nacional de Saúde Mental como aquele que tornaria a saúde mental sobre bases pretensamente “mais científicas”.

Tal afirmação sob a suposta prática meramente ideológica da reforma psiquiátrica é estúpida e ignora inclusive o farto arsenal de estudos e avaliações desenvolvidos em todo o país nas universidades e inúmeros programas de pós-graduação desenvolvidos com reconhecidos pesquisadores brasileiros.

Nossa posição não nega a ideologia enquanto corpo de princípios e valores que orientam as políticas, as práticas e a atividade científica. Ao contrário, sustentam que nosso fazer e nossa forma de pensar a política e a prática em saúde mental é marcada por uma ideologia que valoriza a democracia, a liberdade e autonomia dos sujeitos, a importância do território, a participação popular e não abre mão do rigor científico e do escrutínio reflexivo do campo da saúde coletiva como parte de nossos pressupostos epistemológicos.

Este discurso que tenta desqualificar a reforma psiquiátrica tem tido continuidade neste atual, e ilegítimo governo que tem a frente Ricardo Barros como gestor do Ministério da Saúde e Quirino Cordeiro como responsável pela gestão nacional da saúde mental. Sem legitimidade alguma para propor reformas, já que suas propostas nunca seriam aprovadas pela população brasileira se tivessem sido submetidas a consulta popular pelo voto, constroem uma agenda nefasta de retirada de direitos e desmonte das conquistas populares como o interesse em reformular a política de saúde mental sem um diálogo com os movimentos, com as associações de usuários, os Conselhos de Saúde, com as representações familiares, de profissionais e pesquisadores.

Não somos ingênuos de acreditar que tudo está perfeito e que nossa política não merece críticas. No entanto, a direção dessa reformulação deve ser dada pela ampla participação popular e não pela decisão de interesses do mercado financeiro à despeito dos interesses da população.



Conselho Estadual de Saúde do Ceará
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Muito temos ainda que avançar para garantir uma política de saúde mental digna, humana e de qualidade. E esses avanços devem fortalecer e ampliar o que já temos, os Centros de Atenção Psicossocial, Centros de Convivência, serviços de abordagem de rua e estratégias de Redução de Danos, as Residência Terapêuticas, a promoção da saúde mental na atenção básica, a proposição e a instituição de mecanismos de monitoramento e avaliação que auxiliem e promovam o aperfeiçoamento desta rede, a supervisão clínico institucional e o incentivo à educação permanente entre outras.

O que tem que ser reformado e extirpado em nossa sociedade é o preconceito, o estigma sobre o sofrimento psíquico e esse governo ilegítimo que produz medidas contra o povo e atenta contra a vida e os direitos da população. Não nos calaremos diante de qualquer possibilidade de retrocesso e desmonte das políticas de saúde mental e da Rede de Atenção Psicossocial.

Propomos imediatamente a retirada da pauta da Comissão Intergestores Tripartite - CIT da proposta de mudança na Política Nacional de Saúde Mental - PNSM. A política atual foi construída coletivamente, consubstanciada em sólido conjunto de atos normativos e formulada e legitimada em duas conferências nacionais (2003 e 2010).

CONTRA TODAS AS FORMAS DE MANICÔMIOS!

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 11 de Dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente do CESAU

Marcos Coelho Parahyba
Vice Presidente do CESAU

Ana Lúcia Botelho Maciel
Secretário Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunto